



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI 010, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 199
Em 15/03/16 às 11 h44
Karila Honoré
Assinatura do Funcionário

"INSTITUI IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM BARREIRAS-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com propositura da vereadora Marileide Carvalho, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Dispõe sobre implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, a ser desenvolvido na rede municipal de ensino, bem como forma de orientação para pais, mediante a realização de ações preventivas e cooperativas com a Polícia Militar- PM do Estado da Bahia.
Parágrafo único - A metodologia utilizada para o desenvolvimento do PROERD será dirigida às séries iniciais do Ensino Fundamental com planejamento adequado às idades, a ser regulamentado pela Polícia Militar.

Art. 2.º - O PROERD será organizado e gerenciado exclusivamente pela Polícia Militar do Estado da Bahia – PMBA em todo o Município, constituindo-se em tema transversal, de acordo com a matriz curricular pedagógica nacional e os parâmetros curriculares nacionais, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996).
Parágrafo único - As escolas que irão participar do PROERD comporão um cadastro organizado pela Polícia Militar.

Art. 3.º - O PROERD terá como ação preponderante a prevenção e a redução de danos, através de metodologias de ensino baseadas nas seguintes diretrizes:

22/03/16

